



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

APROVADO EM 1º TURNO EM 04/11/2011
APROVADO EM 2º TURNO EM 18/11/20
CONFORME VOTAÇÕES EM PLENÁRIO DESTA CÂMARA

Projeto de Lei nº 014, de 18 de outubro de 2022

Dá denominação a Estrada Municipal que inicia na Vicente Lima à margem direita do Rio Jaguaribe, seguindo as localidades: Santa Maria, Lima, Capitão Mor, Cará Cará, Trindade, Campo Grande e finalizando no Balneário Barragem Santana.

O Vereador-Presidente **Sr. José Rui Peixoto Pinheiro**, no uso das suas atribuições legais submete ao PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE o seguinte Projeto de Lei:

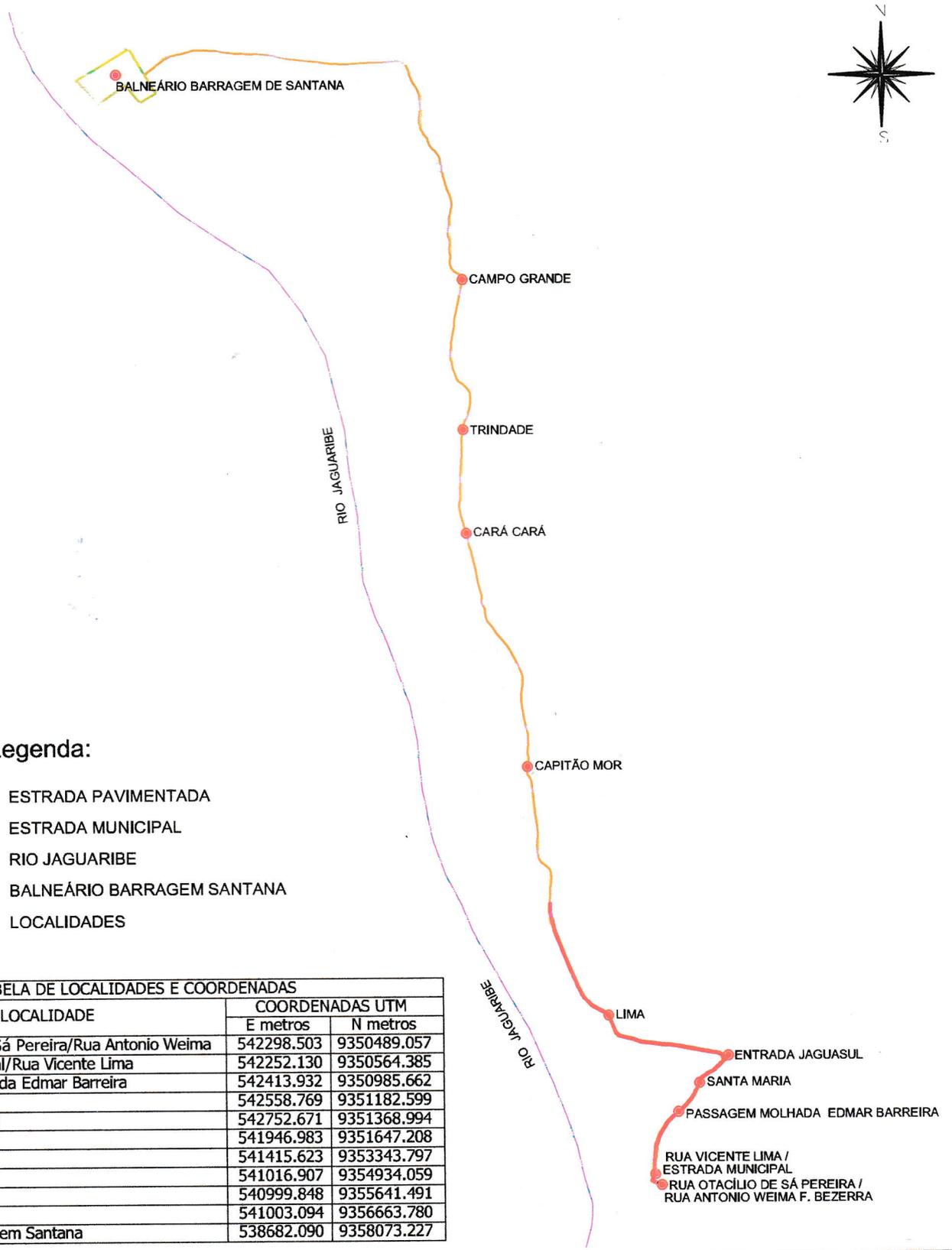
Art. 1º. Dá denominação a Estrada Municipal que inicia na Vicente Lima à margem direita do Rio Jaguaribe, seguindo as localidades: Santa Maria, Lima, Capitão Mor, Cará Cará, Trindade, Campo Grande e finalizando no Balneário Barragem Santana.

Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO VALTER PINHEIRO (VALTER PINHEIRO)**.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO
Vereador-Presidente



Legenda:

- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA MUNICIPAL
- RIO JAGUARIBE
- BALNEÁRIO BARRAGEM SANTANA
- LOCALIDADES

TABELA DE LOCALIDADES E COORDENADAS

I	LOCALIDADE	COORDENADAS UTM	
		E metros	N metros
01	Rua Otacílio de Sá Pereira/Rua Antonio Weima	542298.503	9350489.057
02	Estrada Municipal/Rua Vicente Lima	542252.130	9350564.385
03	Passagem Molhada Edmar Barreira	542413.932	9350985.662
04	Santa Maria	542558.769	9351182.599
05	Entrada Jaguasul	542752.671	9351368.994
06	Lima	541946.983	9351647.208
07	Capitão Mor	541415.623	9353343.797
08	Cará Cará	541016.907	9354934.059
09	Trindade	540999.848	9355641.491
10	Campo Grande	541003.094	9356663.780
11	Balneário Barragem Santana	538682.090	9358073.227

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 39° W

CM - 0°02'31,67"
K: 0.99962450

VÉRTICE: Coordenadas médias
Lat: 5°52'33,5718" S
Long: 38°37'04,3767" W



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CNPJ: 07.443.708/0001-66

DESENHO	SÉRGIO NOBRE
DATA	OUTUBRO / 2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO	SÉRGIO CORREIA NOBRE ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161933944-7

PROJETO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DE UMA ESTRADA MUNICIPAL QUE INICIA NA RUA VICENTE LIMA À MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE, SEGUINDO AS LOCALIDADES: SANTA MARIA, LIMA, CAPITÃO MOR, CARÁ CARÁ, TRINDADE, CAMPO GRANDE E FINALIZANDO NO BALNEÁRIO BARRAGEM SANTANA, ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E PASSARÁ A SER ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO VALTER PINHEIRO (VALTER PINHEIRO)		
LOCAL	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ		
ESCALA	1/40.000	PERÍMETRO DO TRECHO (KM)	9,6 km
		PRANCHA	01/01